



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 5 /2010

SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## *Convocatória*

Nos termos do nº1 do artº 49º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a Assembleia Municipal, para uma **Sessão Ordinária** a ter lugar na sua sede e no auditório da Assembleia, no Edifício dos Paços do Concelho, no dia **29 de Abril ( Quinta- feira) pelas 15:00 horas**, a qual de acordo com o nº 1 do Artº 36º do Regimento se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período de antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos diversos de interesse local ou relativos à Administração Municipal.

## *Ordem de Trabalhos*

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.F., e acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara, das Empresas municipais, Fundações e Associações, em observância ao disposto nas alíneas c), d) e e), bem como da situação financeira da CMF, nos termos do artº 53º da Lei 5/A/2002 de 11 de Janeiro, acompanhados das documentações constantes das alíneas cc) do nº 1 e nº 4 , bem como da alínea q, nº 2 do artº 68º da citada lei;
2. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do Município do Funchal, relativo ao ano de 2009, nos termos do nº 2 do artº 49º da Lei 5-A/2002 e do Relatório de Gestão,

3. Apreciação e votação do Regulamento de Taxas, outras Receitas e Licenças Municipais para o Município do Funchal;
4. Análise e votação da proposta de Regulamento dos Mercados Municipais do Município do Funchal
5. Análise e votação da proposta de Regulamento de Estacionamento e Funcionamento das Praças de Táxi no Município do Funchal

Encerrada a ordem do dia, haverá um período para intervenção do público, durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, nos termos do artigo 31º do Regimento da Assembleia Municipal.

Os interessados na intervenção deverão inscrever-se no Gabinete da Assembleia Municipal até 15 minutos antes do início da sessão.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vai ser publicado nos lugares de estilo.

Funchal e Gabinete da Assembleia Municipal, aos 16 Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

João Heliodoro da Silva Dantas